

Carla Morando sofre derrota na Justiça em ação contra vereador

Deputada estadual reeleita alegou ao TRE-SP propaganda eleitoral irregular de Julinho Fuzari, que também disputou vaga à Assembleia

ARTUR RODRIGUES

arturrodrigues@dgabc.com.br

A deputada estadual reeleita Carla Morando (PSDB) sofreu uma derrota na Justiça após entrar com uma representação no TRE-SP (Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo) contra o vereador Julinho Fuzari (PSC), que foi concorrente da tucana na disputa por uma vaga na Assembleia Legislativa de São Paulo.

A alegação da primeira-dama de São Bernardo era uma suposta propaganda eleitoral irregular de Fuzari pela utilização de um tótem com o símbolo do autismo no comitê do vereador. O TRE-SP, entretanto, não considerou a instalação da imagem como propaganda eleitoral.

“Dado inexistirem referên-



NEGADA. A alegação era uma suposta propaganda eleitoral irregular

cias ao pleito, como o enaltecimento do representado (Julinho Fuzari, como candidato a deputado estadual), não se veri-

fica conteúdo eleitoral”, escreveu o relator Encinas Manfré.

Em contato com o **Diário**, Fuzari ressaltou a decisão do

lo uso do símbolo no meu comitê?”, declarou o vereador.

Dias antes do primeiro turno, Carla Morando entregou ao governador Rodrigo Garcia (PSDB) um projeto que garantia ao município o Centro de Referência ao Tratamento da Pessoa com TEA (Transtorno do Espectro Autista).

“Em quatro anos de mandato, não lembro de ela ter um projeto sequer sobre a causa do autismo. De repente, em plena semana de eleição, ela anuncia esse centro”, criticou Julinho Fuzari.

PEDIDO DE VISTAS

Carla Morando também moveu ação contra Luiz Fernando Teixeira (PT). De início, o TRE considerou que o deputado, também reeleito, utilizou de *windbanner*, material de tecido com a imagem e o número da candidatura e preso a um mastro. O petista foi obrigado a retirar o material, que havia sido colocado na Rua Marechal Deodoro.

Aparentemente, a deputada não se satisfaz com a decisão do Tribunal e entrou com recurso, alegando que o material utilizado por Luiz Fernando se enquadrava nas características de outdoor.

O julgamento do processo foi suspenso na sexta-feira, após o juiz Afonso Celso da Silva pedir vistas. Antes, a relatora Maria Claudia Bedotti votou pelo não provimento do recurso de Carla Morando.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Política **Página:** 3